

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 7.406, de 2017, que “altera a Lei nº 12.830, de 2012 que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia, para dispor sobre o exercício das funções de polícia judiciária e polícia investigativa”, para análise de mérito na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

Senhor Presidente:

Requeiro, a Vossa Excelência, com fundamento no art. 139, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 32, inciso III, alíneas “a” e “b”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a redistribuição do Projeto de Lei 7.406, de 2017, que “altera a Lei nº 12.830, de 2012 que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia, para dispor sobre o exercício das funções de polícia judiciária e polícia investigativa”, para que seja incluída a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em epígrafe, visto que a mesma contém matéria relacionada com o campo temático daquela Comissão.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2017.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal SP